

“DAR A QUEM PRECISA” - O SIGNIFICADO DA CARIDADE PARA A ELITE MICAELENSE OITOCENTISTA o exemplo da casa Fonte Bela

por
Cláudia Santos*

1. Introdução

A palavra “elite”, pela sua complexidade, suscita ainda muitas dúvidas, gerando entre os investigadores discussões metodológicas, filosóficas e ideológicas de difícil consenso, como referiu Giovanni Busino¹. Desta forma, tem sido árduo à investigação histórica identificar com precisão os sinais distintivos, os símbolos e as imagens que asseguram a unidade de um determinado grupo e do seu comportamento. Contudo, apesar das dificuldades apontadas, falaremos de “elite”, entendendo esta num sentido lato, como uma “*minoría que dispõe, numa determinada sociedade e num dado momento, de prestígio, de privilégios resultantes de qualidades naturais, valorizadas socialmente ou de qualidades adquiridas*”². Será dentro desta perspectiva, que estudaremos uma família da aristocracia micaelense, os Barões de Fonte Bela.

Podemos afirmar, tendo em atenção para o que alertámos, que a pertença a uma elite exigia a adequação a certos critérios económicos,

* Mestre em História Insular e Atlântica (sécs. XV a XX) pela Universidade dos Açores.

¹ Giovanni Busino, *Elites e Elitismo*, Porto, Coleção Cultura Geral, 1992.

² Idem, p. 6.

sociais, políticos e/ou culturais. Um só destes critérios ou a combinação de todos tornava possível a integração do indivíduo num grupo distinto da sociedade e motivava o reconhecimento do outro. Ocupando lugares proeminentes em instituições privadas e públicas, comandando os destinos da comunidade e possuindo uma fortuna considerável, a elite era identificada tanto pelos seus pares como pela população.

As moradias, os títulos, os cargos, os túmulos, os objectos sumptuários, as viagens realizadas, as acções de caridade e a educação recebida legitimavam o poder dos *notáveis*, conferindo-lhes autoridade. Os notáveis geriam, assim, uma imagem de prestígio e distinção de acordo com determinados modelos de conduta e de comportamento, encarando como responsabilidades próprias e inerentes ao seu *status* a caridade, a ocupação de cargos políticos ou a direcção de associações recreativas.

A sua posição na sociedade era cuidadosamente estudada para que nada a colocasse em perigo. Durante a vida e na passagem para a morte, os Fonte Bela, nosso objecto de análise, sempre tiveram consciência de que pertenciam a um grupo reduzido de notáveis e, por isso, partilharam com os restantes elementos do seu grupo o mesmo ideal de distinção e de *status*, manifestado em determinados comportamentos e condutas codificados. Destes comportamentos, optámos por analisar o peso da caridade na manutenção da sua imagem. Actos filantrópicos ligados a um espírito humanitário de ajuda ao próximo mas, sem dúvida, estratégias de construção de uma imagem de prestígio social e económico.

Na verdade, o privilegiado *status* e as distinções honoríficas da família manifestavam-se quotidianamente perante a comunidade através das dádivas e dos comportamentos caritativos, uma vez que a caridade permitia uma espécie de solidariedade hierárquica e uma linha de identificação entre a elite e as classes desfavorecidas³. Neste sentido, tanto em acções colectivas como em iniciativas individuais, a casa Fonte Bela desde sempre encarou a caridade como um acto de liberalidade para com os menos afortunados e uma obrigação derivada do seu *status*. Nas palavras de João de Sousa, o espírito de caridade “*que, protegendo e conso-*

³ Fernando Martinez Rueda, “Poder Local y Oligarquias en el País Vasco: las Estratégias del Grupo Dominante en la Comunidad Tradicional”, in José Maria Imízcoz Beunza, *Élites, Poder y Red Social. Las Élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*, Bilbao, Universidad del País Vasco, 1996, pp. 144-146.

*lando os miseráveis, ao mesmo tempo aumenta e fortalece a influencia e a supremacia de quem se constitui centro da sua acção, sem que a origem, porventura mundana e ambiciosa do beneficio, seja nociva à qualidade d'elle, e aos seus resultados”*⁴.

Deste modo, preocupações religiosas, morais e políticas aliavam-se ao desejo de assegurar a sua notoriedade na sociedade em que se inseriam. Uns desejavam conquistar o céu com os méritos da ajuda ao “outro”, outros desejavam manter o seu lugar na terra com a afirmação da riqueza. Todos eles, com maior ou menor intensidade, em suma, desejavam conquistar e conservar uma posição de prestígio social.

2. O exemplo da casa Fonte Bela

A caridade, considerada uma virtude privada mas sempre aliada a um apelo à beneficência, apresenta-se também como virtude pública e dever social⁵. Esta prática de caridade transforma-se num dos encargos da família. Na verdade, em conselho de família, D. Maria Glória Machado, após a morte de Jacinto Silveira Gago da Câmara, Terceiro Barão e Conde de Fonte Bela, com quem teve três filhos sem ter, contudo, contraído matrimónio, requeriu um aumento de 300\$000 réis anuais na pensão familiar, apresentando como justificação:

*“[...] para que seus filhos possam continuar os actos de caridade com que o pae beneficiava desde annos pessôas que a mereciam, por diversos, mas prestos titulos, e que delle tem vivido, e praticar outros, que são obrigação moral das que tem para com os que carecem e por esse titulos elementar indispensavel da educação de creanças nas e circunstancias daquellas de que se trata [...]”*⁶.

⁴ João Maria de Sousa, *Almanach Recreativo para 1879*, Ponta Delgada, Typ. do Amigo do Povo, 1878, p. 8.

⁵ Adeline Daumard, *Os Burgueses e a Burguesia na França*, São Paulo, Martins Fontes, 1992, pp. 249- 250.

⁶ B.P.A.P.D., *Fundo Judicial da Comarca de Ponta Delgada*, Inventário Orfanológico, Jacinto Silveira Gago da Câmara, Maço nº 35, Nº1, 1896, fls. 1849-1849 v.

A caridade era apresentada, assim, como uma obrigação moral derivada do *status* detido pela família. Os seus membros estariam investidos de um dever para com as classes subalternas que recebiam os auxílios numa atitude de grande subordinação.

D. Maria da Glória Machado alegava ainda que “[...] a caridade anda ligada honrosamente ao nome do pae dos menores e é de vantagem e utilidade social, e não menos contribue para a sua perfeição moral, que continuassem as tradições d’essa caridade pois que bem o podem fazer”⁷. Desta forma, a actividade caritativa era algo já esperado pela sociedade micalense, devendo esta família estar à altura de responder às expectativas geradas. Expressa em iniciativas individuais a pessoas em dificuldade, completava-se quando aliada a acções colectivas que envolviam outras famílias da elite e abrangia muito mais do que algumas pessoas beneficiadas. Estas famílias constituíam, pois, um recurso por parte dos governos sempre que as verbas disponíveis eram insuficientes para suprir as necessidades. Era dos notáveis, os únicos que dispunham dos meios financeiros, que os dirigentes políticos esperavam o reforço monetário. A título de exemplo reproduzimos parte de uma notícia publicada na *Persuasão*:

“O Conde da Praia da Victória, governador civil, expôs em carta dirigida á «*Persuasão*», datada de 4 de Janeiro de 1873, que tendo-se-lhe esgotado as verbas de que podia dispôr, para, em caso de epidemias poder socorrer as classes pobres, se dirigira, a algumas senhoras e distintos cavalheiros desta cidade, invocando o seu generoso sentimento e pedindo o auxilio do seu óbolo para este fim [...]”⁸.

Em suma, a doação, além de corresponder a uma expressão de *status*, era também um símbolo de prestígio, estimulando atitudes de diferença entre os populares e os notáveis. Estes eram pessoas superiores que, investidas deste dever, desejavam quer manter a ordem social vigente, quer praticar a caridade ou a beneficência de forma tradicional⁹.

⁷ Ibidem.

⁸ A *Persuasão*, nº 2146, 4.03.1903.

⁹ Adeline Daumard, *Os Burgueses e a Burguesia na França*, São Paulo, Martins Fontes, 1992, p. 250.

Tanto em acções colectivas como em iniciativas individuais, a casa Fonte Bela desde sempre encarou a caridade não só como um acto de liberalidade para com os menos afortunados, mas também como um compromisso derivado da sua posição. É, essencialmente, pelas páginas da imprensa micaelense que ficámos a conhecer as múltiplas iniciativas em que participaram numa tentativa de suprimir as necessidades, tanto de indivíduos como de entidades. Em troca, recebiam o reconhecimento dos pobres e, sobretudo, de seus pares. *O Açoriano Oriental* noticiando a oferta de uma casa a um pobre da Ribeira Grande, por parte do Conde de Fonte Bela, escreve:

*“É assim que s. ex^a immortalisa o seu nome e se torna venerado não só pelos infelizes, como por aquelles que admiram as suas excelsas virtudes”*¹⁰.

Vivendo num arquipélago tão flagelado por catástrofes e epidemias, não é de estranhar que as populações que mais precariamente viviam fossem os principais alvos de donativos, não só desta família como de todas as outras que pertenciam à elite local e que, de uma maneira geral, partilhavam do mesmo sentimento. Quando as situações assim o exigiam, os notáveis de São Miguel uniam-se com um mesmo objectivo – atenuar as necessidades dos desfavorecidos. A este respeito, podemos referir uma quermesse realizada a favor das vítimas da inundaçãõ de 1894, publicada nas páginas do *Açoriano Oriental*, assim descrita:

“[...] Às 8 horas da noite do domingo, não havia uma única sorte para vender, e tanto assim, que o sr. dr. José Pereira Botelho, enviou no dia seguinte á commissão da imprensa a quantia de dez mil reis que havia destinado para aquelle benemerito. Aproximadamente foram 1:300 os premios, vendendo-se em leilão alguns de maior valor, como por exemplo, uma coroa do Espirito Santo, de prata, e um relógio d’ouro para senhora, offerta do exm^o conde de Fonte Bella; e uma junta de bezerros, offerta do exm^o sr. Amâncio Silveira Gago da Câmara. [...] A banda de Caçadores 11

¹⁰ *O Açoriano Oriental*, nº 3016, 11.02.1893.

e duas orquestras, tocaram gratuitamente n'esta festa, a direcção do theatro cedeu-o sem aluguel; o sr. Eduardo Kopke fez toda a iluminação; a corporação de Bombeiros Voluntarios prestou-se fazer guarda de honra e os srs. conde de Fonte Bella e dr. Caetano d'Andrade emprestaram as riquissimas baixellas de prata para o serviço do sorteio [...]"¹¹.

A título individual, destaquemos, em 1847, o donativo de 12\$000 réis do Primeiro Barão de Fonte Bela e o de Amâncio Gago da Câmara de 2\$400 réis para os habitantes de São Jorge, com vista a “*salvar dos horrores de uma devastadora fome, e morte certa*” a população daquela ilha¹². A favor dos pobres de São Miguel, em 1858, contribuíram André Gago da Câmara com 1\$200 réis, D. Branca Guilhermina com 3\$000 réis, o Primeiro Barão de Fonte Bela com 24\$000 réis e Joaquim Gago da Câmara com 1\$200 réis¹³. Em 1881, para auxílio dos habitantes dos concelhos da Povoação e de Vila Franca do Campo, uma subscrição uniu os membros da elite micaelense num objectivo comum, em que José Jácome Corrêa doou 360\$000 réis; Ernesto do Canto 100\$000 réis; o Segundo Barão de Fonte Bela 100\$000 réis; o Conde da Silvé 25\$000 réis; Jacinto Gago da Câmara 50\$000 réis; Clemente Joaquim da Costa 72\$000 réis; Condessa de Fonte Bela 200\$000 réis; António José Machado 36\$000 réis; e, finalmente, H. Bensaúde 36\$000 réis¹⁴. Verificamos, assim, que avultadas somas eram facultadas pela elite para socorro dos necessitados.

Em certas ocasiões, a solidariedade para com as vítimas ultrapassava a geografia açoriana, socorrendo quem dela necessitava. Foi o caso do espectáculo a favor da vítimas das inundações no reino, em 1877, onde Amâncio Gago da Câmara, Jacinto Gago da Câmara e a Baronesa de Nossa Senhora de Oliveira pagaram pelos seus camarotes as somas de 120\$000 réis, 50\$000 réis e 20\$000 réis, respectivamente¹⁵.

Um outro alvo de benemerência da elite eram as igrejas, sempre ávidas de todos os donativos possíveis para a manutenção dos seus tem-

¹¹ *O Açoriano Oriental*, nº 3065, 20.06.1894.

¹² *O Açoriano Oriental*, nº 644, 29.05.1847.

¹³ *O Açoriano Oriental*, nº 1245, 24.07.1858.

¹⁴ *A Gazeta da Relação*, nº 2036, 29.03.1881.

¹⁵ *O Açoriano Oriental*, nº 2190, 10.03.1877.

plos e festas religiosas. Ao longo dos mais de cinquenta anos que estudámos, perpassam pelas páginas dos jornais micaelenses uma multiplicidade de igrejas para as quais a família contribuía, talvez considerando um empréstimo a Deus para ser retribuído numa outra vida.

Em 1885, o Segundo Barão de Fonte Bela e o Comendador António José Machado doaram 20\$410 réis para a igreja Matriz da Vila do Porto, da ilha de Santa Maria¹⁶ e, em 1905, para a nova igreja das Furnas, o mesmo Barão de Fonte Bela ofereceu 20\$000 réis¹⁷. O seu filho, Jacinto Gago da Câmara, cumprindo a tradição familiar benemérita, doou 12\$000 réis para pagamento de um órgão para a igreja de Santo António, em 1875¹⁸, e, em 1885, pagou na totalidade os reparos feitos na igreja de Santa Bárbara¹⁹. No ano seguinte, “*mandou vir, de Paris, quatro estatuas dos Evangelistas, tamanho natural, e offereceu-as á egreja de Nossa Senhora d’Oliveira da Fajã de Cima, para serem collocadas sobre as quatro columnas do frontispicio d’aquelle templo*”²⁰. Em 1887, tomou a seu cargo as despesas da reparação da capela da igreja da Ribeira Seca²¹ e ofereceu um pátio à igreja de Nossa Senhora de Oliveira, da Fajã de Cima²². Por fim, no ano de 1890, doou um terreno no Porto Formoso para a construção de uma igreja²³.

Tomando consciência da importância e necessidade da sua intervenção no fomento da cultura e educação dos habitantes da ilha, a casa Fonte Bela tomará a seu cargo e participará em iniciativas de outras famílias ou entidades que tinham como objectivo primordial suprimir as necessidades educativas da população mais carenciada.

Em 1842, com o intuito de estabelecer uma biblioteca pública em Ponta Delgada, o Primeiro Barão de Fonte Bela encabeçou uma subscrição, com um donativo de 600 volumes para a mesma²⁴ e, durante os anos

¹⁶ *O Açoriano Oriental*, nº 2621, 11.07.1885.

¹⁷ *A Persuasão*, nº 2259, 3.05.1905.

¹⁸ *A Gazeta da Relação*, nº 1127, 27.05.1875.

¹⁹ *O Diário de Anúncios*, nº 137, 23.06.1885.

²⁰ *O Novo Diário dos Açores*, nº 988, 11.11.1886.

²¹ *O Açoriano Oriental*, nº 2704, 12.02.1887.

²² *O Novo Diário dos Açores*, nº 1211, 17.08.1887.

²³ *O Açoriano Oriental*, nº 2893, 4.10.1890.

²⁴ *O Açoriano Oriental*, nº 384, 27.08.1842.

de 1901 e 1902, Amâncio Gago da Câmara iria contribuir com obras compradas na capital e em Paris, como é exemplo “*as mais notáveis publicações historicas de Exposição Universal de Paris [...]*”²⁵ e os “*Relatorios apresentados ao Congresso Internacional de Phisica reunida em Paris, em 1900*”²⁶.

Em 1885, Jacinto Gago da Câmara, com outros membros da elite micalense, nomeadamente José Maria Raposo do Amaral, o Doutor Caetano de Andrade Albuquerque, Clemente António de Vasconcelos, o dr. Guilherme Fisher Poças Falcão e Caetano Moniz de Vasconcelos, subscreveu uma quota mensal para a sustentação da escola particular “Instrução e Recreio”, em Rabo de Peixe, devido à incapacidade da escola pública dar resposta a todos os que requeriam os seus serviços²⁷. Esta ajuda repartiu-se por outras escolas que lentamente iam aparecendo pela ilha: em 1887, pagou as despesas ao “[...] sr. Gonçaves, professor da associação de escolas moveis pelo methodo João de Deus, vae estabelecer dois cursos, um diurno, e outro nocturno, n’esta cidade”²⁸; em 1891, ofereceu toda a mobília necessária para o funcionamento de uma escola do sexo feminino na freguesia de São José²⁹; e, em 1893, a instalação de um novo colégio, o Colégio de S. Francisco Xavier, mereceu a protecção de Jacinto Silveira Gago da Câmara, oferecendo a mobília necessária, em pau preto³⁰.

²⁵ *A Persuasão*, nº 2052, 15.05.1901.

²⁶ *A Persuasão*, nº 2087, 15.01.1902.

²⁷ *O Novo Diário dos Açores*, nº 648, 19.09.1885. A propósito desta subscrição o *Novo Diário dos Açores* publica: “A todos estes exm^{os} cavalheiros, amantes da difusão das letras e civilização dos povos – os meus sinceros protestos de reconhecimento e gratidão; tributando-os igualmente todos aquelles que n’esta populosa freguezia gosam o grande beneficio que s. ex^a lhes fazem. Acções d’estas não devem ficar na obscuridade, para que se saiba que há quem proteja a instrucção, desejando a cultura moral dos povos, base principal do verdadeiro progresso”.

²⁸ *O Novo Diário dos Açores*, nº 1254, 6.10.1887.

²⁹ *O Açoriano Oriental*, nº 2927, 30.05.1891. Este jornal publica: “[...] vae abrir-se na freguezia de S. José uma aula para o sexo feminino, subsidiada pela exm^a camara e para a qual concorre com toda a mobilia precisa o exm^o conde de Fonte Bella. Se não fora a generosidade do illustre titular, sempre com a sua bolsa á disposição de tudo quanto possa ser util e proveitoso, decerto não se crearia ainda aquelle tão desejado melhoramento. É em presença d’estes factos que já não sabemos como louvar a grandeza d’alma de s. ex^a”

³⁰ *A Gazeta da Relação*, nº 3870, 21.01.1893.

Vítimas de intempéries, pobres, igrejas e escolas são os alvos principais dos actos filantrópicos da elite micaelense. Como já afirmámos, os desprotegidos esperavam que os privilegiados estivessem à altura de atenuarem as necessidades que sentiam em troca da sua subordinação, do reconhecimento da própria notoriedade dos beneméritos.

A caridade era uma prática que demandava grande parte do tempo das senhoras da elite, constituindo uma das actividades que as mantinha ocupadas sem, todavia, desprestigiar a posição que ocupavam. Se excluirmos a caridade, o papel das mulheres estava geralmente reservado ao círculo familiar³¹. Tal como para os homens, os actos caritativos funcionavam como uma via para garantir prestígio social e *status*, que, no sector feminino, tomavam uma maior proporção, uma vez que estava mais limitado nas suas possibilidades de manifestações da diferença³². Com preocupações que iam dos enfermos aos analfabetos, as senhoras da casa Fonte Bela, em parceria com outras senhoras, lutaram por uma melhoria na qualidade de vida dos menos afortunados.

O dever de modificar as condições precárias dos muitos habitantes da ilha passava, por um lado, pelas entidades governamentais e, por outro, por pessoas que, unidas em associações ou a título individual, dispunham de algum lazer e dos meios necessários para tal. Neste sentido, e sabendo que o governo não teria capacidade de resposta para todos os contratemplos, as senhoras da elite micaelense tomaram a seu cargo alguns dos problemas que mais ameaçavam a sociedade e o seu pleno funcionamento.

Individualmente ou em grupo, agiam em diferentes frentes que passavam pelos pobres, pelos doentes, pelos analfabetos, pelos órfãos sem esquecer os donativos para instituições religiosas.

O *Asilo de Infância Desvalida* é um testemunho da união de esforços no sentido de garantir um estabelecimento de caridade, com uma direcção composta por “[...] senhoras da nossa primeira sociedade, as quaes são incansaveis em velar pela educação das creancinhas asyladas [...]”³³. As acções individuais eram as mais habituais, onde a postura da Condessa de Fonte Bela e a da Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira ressaltam no meio de todas as outras, esporádicas, atitudes beneméritas dos restantes membros femininos desta família.

³¹ Maria Antónia F. P. de Almeida, *Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis – 1886-1941*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, p. 90.

³² *Idem*, p. 148.

³³ *O Diário de Anúncios*, n.º 1462, 12.12.1889.

Por razões sentimentais que se prendiam com o seu nascimento e baptismo, a Condessa irá, nas várias atitudes filantrópicas, privilegiar Angra do Heroísmo enquanto destino dos seus donativos³⁴. Desta forma, em 1870, remeteu 40\$000 réis para as viúvas e órfãos da freguesia de São Pedro³⁵; em 1873, doou a avultada quantia de 300\$000 réis para o Asilo de Infância Desvalida³⁶; e, em 1884, enviou para a igreja de São Pedro a soma de 200\$000 réis³⁷.

No entanto, a sua moradia em São Miguel fez com que esta ilha fosse, igualmente, palco da sua caridade. Assim, em 1880, tomou a seu cargo a construção de duas espaçosas enfermarias para tratamento de mulheres no hospital da misericórdia da Ribeira Grande³⁸. No ano seguinte, com outros elementos da elite local, da qual ressaltamos Ernesto do Canto, Clemente Joaquim da Costa, o Conde da Silvã e José Jácome Corrêa, a Condessa de Fonte Bela contribuiu com 200\$000 réis para auxílio das pessoas necessitadas dos concelhos da Povoação e Vila Franca do Campo³⁹, enquanto a paróquia do Livramento recebeu um donativo de 300\$000 réis, em 1887⁴⁰. Ultrapassando os limites geográficos da ilha de São Miguel, a Condessa de Fonte Bela ainda fez a doação 200\$000 réis para auxiliar a construção de uma igreja em S. Jorge, em 1882⁴¹.

³⁴ *O Açoriano Oriental*, nº 2726, 16.07.1887. A imprensa local escreve o seguinte da titular: “Foi a snr^a condessa de Fonte Bella altamente beneficiante; nunca negou o seu nome ás obras de caridade, e a sua patria, a Ilha Terceira, é-lhe devedora de reconhecimento pelos actos de franca generosidade que praticou em pró de muitos de seus patricios”.

³⁵ *O Açoriano Oriental*, nº 1845, 30.07.1870. A este propósito é noticiado o seguinte: “ESMOLAS – A ex^a baroneza de Fonte Bella remetteu ao revd^o vigario Francisco da Costa Coelho a quantia de 40:000 reis, para ser distribuida pelas viuvas e orfãos mais necessitadas da freguezia de S. Pedro da Terceira, aonde s. ex^a recebera as aguas do baptismo.”

³⁶ *A Gazeta da Relação*, nº 886, 6.11.1873.

³⁷ *A Caridade*, nº 32, 12.04.1884.

³⁸ *O Diário dos Açores*, nº 1851, 12.10.1880; *A Gazeta da Relação*, nº 1968, 21.10.1880; *A Persuasão*, nº 980, 27.10.1880 e *O Açoriano Oriental*, nº 2380, 20.11.1880. *A Persuasão* publica: “A illustre titular resolveu as difficuldades, e já se está tratando de arranjar materiaes para o mais breve possível se começar a obra, que não custará menos de oito contos de réis, afóra as madeiras e outras cousas que tem de sua casa. [...] No registo d’este acto está o louvor devido á ex^a snr^a condessa de Fonte Bella, que assim inscreve uma e nobilissima pagina nos fastos da caridade”.

³⁹ *A Gazeta da Relação*, nº 2036, 29.03.1881.

⁴⁰ *A Gazeta da Relação*, nº 3030, 23.08.1887.

⁴¹ *A Gazeta da Relação*, nº 2815, 14.03.1882.

A atitude de benemerência, por parte de um grupo privilegiado da sociedade micaelense, era encarada como uma consequência do estatuto alcançado, ou seja, um dever de todos os que eram caracterizados por um prestígio social para com os desprotegidos e necessitados. Valerá a pena citar a este respeito, uma notícia do jornal a *Caridade*, em 1884:

“A igreja do recolhimento de St^a Barbara. É sobremodo lastimoso o estado do pavimento d’esta igreja, [...]. Ousamos appellar para os nobres sentimentos de generosa caridade da Exm^a Sr^a Condessa de Fonte Bella [...] que não deixará remediar esta nova necessidade [...]”⁴².

Sabemos pelo *Novo Diário dos Açores*, que, em Dezembro do mesmo ano, este apelo foi ouvido, não só pela Condessa de Fonte Bela, mas também pelo seu sobrinho, o Terceiro Barão de Fonte Bela, Jacinto da Silveira Gago da Câmara⁴³.

A Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira, contribuindo no que parecia ser um dever familiar, ofereceu, em 1874, um granel, na Fajã de Cima, para ali se estabelecer uma escola primária⁴⁴.

As igrejas também constituíam alvos da sua caridade, das quais destacamos a igreja de Nossa Senhora da Conceição, nas Capelas. Em 1883, a necessidade de reparos na mesma levou à doação de 4\$000 réis em madeira por parte da Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira⁴⁵. Registemos ainda que, em 1897, o facto de ter tomado a seu cuidado a instrução de uma criança pobre, conduziu à sua exaltação pela imprensa local. *O Comércio Micaelense* escreveu:

⁴² A *Caridade*, nº 43, 13.07.1884.

⁴³ *O Novo Diário dos Açores*, nº 535, 28.12.1884. Podemos ler nas suas páginas: “COM LOUVOR – A imprensa tem registado a generosidade com que a exm^a sr^a condessa de Fonte Bella e o sr. Barão de Fonte Bella, Jacintho, tomaram a seu cargo mandar fazer as reparações de que necessita a capella mór da ermida de Santa Bárbara.”

⁴⁴ *A Gazeta da Relação*, nº 910, 1.01.1874. O jornal informa: “A Exm^a Sr^a Baroneza de Nossa Senhora da Oliveira, ofereceu espontanea e generosamente um granel que possuía em frente da igreja da Fajã de Cima, para ali se estabelecer a eschola primaria da freguezia. A Camara não achava casa para esta eschola e muito a necessitava, por não poder continuar no edificio em que estava.”

⁴⁵ *A Gazeta da Relação*, nº 2351, 10.04.1883.

*“Entre essa gloriosa phalange de almas virtuosas e grandes na caridade, distingue-se a exm^a sr^a Baroneza de Nossa Senhora de Oliveira, que com toda a franqueza de seu amor para com a mocidade pobre, tomou a seu cuidado a instrução d’uma creança, falta dos meios necessarios para o seu desenvolvimento intellectual. É um rasgo de caridade, de bastante apreço e da admiravel magnanimidade d’um coração bondoso e sancto amigo dos desventurados filhos do infortunio”*⁴⁶.

Em 1900, a mesma Baronesa fez o donativo de “[...] 20\$000 reis, um bom cesto de laranjas, e um garrafão de vinho [...]” para o jantar dos pobres no dia do Senhor Santo Cristo no *Asilo de Mendicidade de Ponta Delgada*⁴⁷.

Se a vontade de ajudar os pobres repousava, em parte, na preocupação de melhorar a situação material, intelectual ou moral dos que se achavam numa situação precária⁴⁸, a família não representou uma excepção, partilhando, conjuntamente com outras famílias da elite micalense, de um desejo de ajudar o próximo, ao mesmo tempo que fomentava o seu prestígio e notoriedade.

Podemos afirmar que a actividade filantrópica misturava preocupações religiosas e morais com o desejo de assegurar a sua notoriedade. Se uns desejavam alcançar o céu, outros lutavam por um lugar em terra e nesta dualidade, os privilegiados mantinham a ordem social através da beneficência.

Se, durante a vida, a caridade era encarada como uma responsabilidade própria e inerente a um determinado *status*, na morte essa responsabilidade permanecia actuante, mas agora revestida de um carácter religioso. Desta forma, se analisarmos os testamentos dos elementos da elite micalense, em particular os efectuados na casa Fonte Bela, vemos a preocupação com os desprivilegiados. Numa última tentativa de salvar a

⁴⁶ *O Comércio Micalense*, nº 134, 28.07.1897.

⁴⁷ *A Persuasão*, nº 2003, 6.06.1900. Sobre este acto o jornal escreve: “Uma acção generosa muito propria do bonissimo coração da illustre dama, a quem não esqueceu em tão solemne dia o instituto de tamanhas predilecções de seu muito querido irmão sr. barão de Fonte Bella, na actualidade ausente em Lisboa.”

⁴⁸ Adeline Daumard, *Os Burgueses e a Burguesia na França*, São Paulo, Martins Fontes, 1992, p. 250.

alma do fogo eterno ou ainda na afirmação da posição social conquistada em vida, os pobres, as viúvas e os órfãos foram alvo da atenção das últimas vontades dos testadores.

Os testamentos constituem um momento de intimidade, na qual o testador perante uma aproximada morte “[...] *determina as consequências patrimoniais do seu desaparecimento, organizando-as de acordo com preferências efectivas mas manifestando, também, as suas opções materiais e espirituais*”⁴⁹. Estes actos notariais⁵⁰ revelam a reflexão do homem sobre a sua acção ao longo da sua existência e a aposta na salvação da alma. Os últimos instantes da sua existência são orientados para uma boa morte⁵¹.

Os testamentos funcionavam como uma forma jurídica para regular, por um lado, assuntos temporais e, por outro, espirituais. Eles eram, em certa medida, um “passaporte para o céu” e um “salvo-conduto sobre a terra”⁵². A sua elaboração preenchia os últimos desejos do testador perante um final físico que se aproximava. Estes desejos diziam respeito, simultaneamente, à distribuição do património pelos herdeiros e à salvação da alma. Se a primeira significava o acesso à propriedade da terra, a repartição ou dispersão do património fundiário por parte dos herdeiros, a segunda pretendia, através do fervor religioso e do poder socio-económico, garantir a possibilidade de tão alvejada salvação.

A morte e o que ela implicava (redistribuição do património, ritos funerários e esmolas) permitia estabelecer uma vez mais a distinção de uma minoria em relação ao resto da população. O testamento revelava a posição do testador na sociedade, não apenas através do volume do seu

⁴⁹ Maria Antonieta Cruz, “A Burguesia Perante a Morte. Um Momento de Afirmação da Diferença”, in *Revista População e Sociedade*, Porto, Centro de Estudos da População e Família, 1997, vol. III, p. 227.

⁵⁰ J. Moreno citado por Soledad Gómez Navarro, “Un ensayo de microanálisis social: los escribanos cordobeses ante la muerte (1690 – 1833)”, in Luis Miguel Recio (coord.), *Congreso Internacional Sobre La Burguesía Española en la Edad Moderna*, Salamanca, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico Universidad de Valladolid, 1996, tomo II, p. 1075. Juridicamente, o testamento define-se como “[...] *el instrumento público en que se hace constar la solemne manifestación de la voluntad del hombre acerca de lo que desea se ejecute con lo suyo, después de su muerte [...]*”.

⁵¹ Adolfo Arbelo García, *ob.cit.*, p. 202.

⁵² Philippe Ariès, *O Homem perante a morte*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1988, vol. I, p. 226.

património, mas igualmente pelo número de missas encomendadas, pelo cortejo fúnebre ou pelas esmolas deixadas aos seus criados, aos pobres ou às instituições de caridade. Estas últimas, além de desvendarem um carácter religioso, demonstravam a posição e prestígio social perante a comunidade⁵³.

Os testamentos, numa dupla vertente, distribuíam o património de um percurso de vida pelos herdeiros e manifestavam uma elevada preocupação com a salvação da alma⁵⁴. Na verdade, esperavam “[...] *salvar sua alma pelos infinitos merecimentos de seu Divino Redemptor, e intercepção de Maria Santissima sua Mae [...]*”⁵⁵ uma vez que, na sua maioria, se apresentavam como “[...] *fiéis catolicos e que acreditamos quanto emsigna e manda a St^a Madre Igreja Catholica Romana, em cuja fé temos sempre vivido e protestamos morrer [...]*”⁵⁶.

A “eterna glória” podia ser alcançada, não só, dirigindo as últimas vontades ao próximo através de esmolas aos necessitados, mas também, pelas cerimónias eucarísticas encomendadas. Todos os testamentos que estipulavam a celebração de missas contemplavam esmolas às classes desprotegidas, confiando-se no mérito da obra em si. Esta distribuição, em alguns testamentos, caracteriza-se por uma descrição minuciosa dos valores e das pessoas a contemplar.

⁵³ Maria Antonieta Cruz, “A Burguesia Perante a Morte. Um Momento de Afirmação da Diferença”, in *Revista População e Sociedade*, Porto, Centro de Estudos da População e Família, 1997, vol. III, p. 227. As atitudes que envolvem a morte, à semelhança das que envolvem a vida, permitem determinados comportamentos sociais que conduzem a manifestações de diferença na sociedade em que se inserem, daí que Maria Antonieta Cruz afirme que a morte é “[...] *um momento de afirmação da diferença [...]*”.

⁵⁴ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho, Testamento*, Gil Gago da Câmara, Livro nº 7, Nº 250, fl. 131-131v. Gil Gago da Câmara no seu testamento expressa a sua crença e desejo na salvação ao afirmar: “[...] *que era Christão, nascido e criado no gremio de Santa Madre Igreja Catholica Romana, cujos misterios sempre creo, e crê da mesma forma que ella os ensigna, e manda crer, e nesta santa fé, protesta viver e morrer, e salvar a sua alma, para o que desde já roga à sempre Virgem Maria Senhora Nossa, e a todos os santos do céu, pessão a Deos Nosso Senhor se digne de lhe perdoar suas culpas e pecados, pelos merecimentos de seu unigenito Filho [...]*”. Só depois dispõe das suas vontades em relação aos bens materiais.

⁵⁵ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho, Testamento*, Branca Guilhermina do Canto e Câmara, Livro nº 29, Nº 1224, 1852, fl. 40.

⁵⁶ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho, Testamento*, Jacinto Inácio Silveira, Nº 2865, 1823, fl. 1.

Jacinto Inácio da Silveira, pai do Primeiro Barão de Fonte Bela, ordenou que o seu testamenteiro “[...] *reparta ou faça repartir em esmolas pelos pobres, e viúvas necessitadas Duzentos mil reis em cada hum dos dias do Obito de qualquer de nos testadores [...] e da mesma forma darão des esmollas de vinte mil reis. Cada huma a dez orfaos para cazarem [...]*”⁵⁷. Já o Primeiro Barão de Fonte Bela manifestou o desejo de “[...] *distribuir dois contos e quatrocentos mil reis em esmolas a pessôas honestas e necessitadas, não distribuindo em alguma família menos de doze mil reis, nem mais de vinte quatro mil reis [...]*”⁵⁸. D. Branca Guilhermina Gago da Câmara, por seu lado, determinou que cada um dos seus dois filhos “[...] *faça quatorze esmolas a quatorze pessôas pobres d’um ou d’outro sexo, sendo sete esmollas por alma d’ella testadora, no dia anniversario do seu falecimento, e outras sete esmolas por alma de seu dito marido, no dia anniversario do fallecimento d’este, a qual obrigação cumprirão os ditos seus dois filhos em todos os annos de sua vida [...]*”⁵⁹. E a Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira, D. Maria Isabel Gago da Câmara, ordenou a doação de “[...] *trez dotes, de sessenta mil reis cada um, a trez orphãos honestas, sendo uma da Fajã de Baixo, uma da Fajã de Cima, e outra das Capellas [...]*”⁶⁰.

Deste modo, os mortos, movidos por preocupações morais e espirituais, libertavam os vivos do pesado fardo de amparar os desprotegidos. Também D. Inês Lucinda de Andrade, Segunda Baronesa de Fonte Bela, declarou como última vontade um enterro sem pompa, mas com a distribuição, no dia do seu falecimento, de “[...] *esmolas de seiscentos reis, à porta da sua casa pelos pobres a quantia de trezentos mil reis [...]*”⁶¹.

À semelhança do que aconteceu com as missas, foi o Conde dos Fenais que mais despendeu em esmolas. Ordenou a distribuição de dez mil escudos insulanos em esmolas por mil pobres. Determinou também que

⁵⁷ *Ibidem*.

⁵⁸ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, Livro nº 36, Nº 1507, 1867, fl. 86v.

⁵⁹ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Branca Guilhermina do Canto e Câmara, Livro nº 29, Nº 1224, 1852, fl. 40-40v.

⁶⁰ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Maria Isabel Gago da Câmara, Livro nº 93, Nº 3717, fl. 5.

⁶¹ B.P.A.P.D., *Fundo Judicial da Comarca de Ponta Delgada*, Inventário Orfanológico, Inês Lucinda Silveira de Andrade, Maço nº 5-213, Nº 7486, fl. 28v.

todos os porcos e aves da sua posse que existissem à altura do seu óbito fossem abatidos e distribuídos pelos pobres⁶². Ao mesmo tempo que o Conde dos Fenais demonstrava a sua generosidade e magnitude e preparava o percurso para uma vida eterna, não deixava de expressar a sua riqueza e de assegurar, mesmo na hora da morte, a notoriedade alcançada em vida.

Para além de pessoas individuais, as instituições que tinham a seu cargo zelar pelos desprotegidos foram também contempladas por esta família, seguindo uma política feita em vida. Por conseguinte, os Asilos de Mendicidade e de Infância Desvalida e a Escola das Filhas de Maria receberam donativos da Baronesa de Nossa Senhora de Oliveira e do Conde dos Fenais na importância de seiscentos mil réis e dois mil escudos insulares, respectivamente⁶³. De D. Mariana Gago Machado, a Escola do Sexo Feminino de Ponta Delgada recebeu 6 000\$000 réis, que seriam utilizados “[...] *no sentido de instituir mulheres no verdadeiro sentido da sua missão, de boas esposas, boas mães de família, boas donas de casa*”⁶⁴. D. Clara Leopoldina Rebelo Câmara beneficiou o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada com vinte e cinco mil escudos⁶⁵.

A gratidão que esperava levar da vida fez com que as suas esmolas excedessem as necessidades básicas ligadas à sobrevivência dos homens e, deste modo, destinou “[...] *uma mensalidade de duzentos e dez escudos insulanos para três estudantes de reconhecido merito e naturaes desta ilha que queiram formar-se em qualquer faculdade [...]*” nacional ou estrangeira⁶⁶. A filantropia do Conde dos Fenais elegeu a educação, mani-

⁶² B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Amâncio Silveira Gago da Câmara, Livro nº 120, Nº 4547, 1919, fl. 5-5v.

⁶³ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Maria Isabel Gago da Câmara, Livro nº 93, Nº 3717, 1906, fl. 5 e *Testamento*, Amâncio Silveira Gago da Câmara, Livro nº 120, Nº 4547, 1919, fl. 8.

⁶⁴ B.P.A.P.D., *Fundo Judicial da Comarca de Ponta Delgada*, Inventário Orfanológico, Mariana Silveira Gago da Câmara Machado de Faria e Maia, Maço nº 158-7, Nº 64, 1909, fl. 15.

⁶⁵ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Clara Leopoldina Rebelo Borges de Castro e Câmara, Livro nº 162, Nº 5532, 1938, fl. 27 v.

⁶⁶ *Idem*, fl. 5v-6. Estes estudantes seriam escolhidos por uma comissão composta pelo Governador Cível, Presidente da Associação Comercial, Prior da Matriz, Comandante de Infantaria, Comandante da Bateria de Artilharia e Reitor do Liceu.

festando a sua crença na promoção do homem e na sua valorização através da instrução e do trabalho. Permitindo a instrução aos desvalidos, os ricos pensavam menos no céu e mais na terra⁶⁷.

Por último, não podemos deixar de mencionar os donativos feitos aos serviçais da casa. Estes, fazendo parte da família no seu círculo alargado de relações, acompanhavam o percurso do patrão e, muitas vezes, eram seus confidentes de amores e desamores. Por estas razões, não podiam ser esquecidos na hora da partida do seu senhor, sendo reconhecidos a sua dedicação e serviço. Apesar de todos serem contemplados, eram os criados de quarto, por terem uma relação mais próxima com o/a senhor/a, os mais beneficiados, recebendo as quantias mais avultadas.

A Primeira Baronesa de Fonte Bela legou “[...] a cada uma das criadas que estiverem ao seu serviço ao tempo do seu obito a quantia de trinta mil reis; e a cada um dos creados [...] a quantia de oito mil reis; e ao trabalhador António Carvalho a quantia de trinta mil reis”⁶⁸. A Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira doou a cada um dos seus serviçais vinte mil réis, mas “[...] à sua creada de quarto, que a servir na ultima doença, dará mais cem mil reis [...]”⁶⁹. O Primeiro Barão de Fonte Bela estabeleceu a distribuição de duzentos mil réis “[...] por todos os criados e criadas que servirem, com residencia ao tempo da sua morte, fazendo a repartição segundo o merecimento de cada um [...]”⁷⁰. Já D. Mariana Gago, mais contida na gratificação aos seus serviçais, expressou a sua vontade da seguinte forma: “Os creados estão até hoje bem pagos, por isso qual-quer gratificação merecida por algum bom serviço prestado nos ultimos dias, fica a cargo de meu marido”⁷¹.

⁶⁷ Ana Cristina Araújo, *ob.cit.*, p. 426.

⁶⁸ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Mariana Isabel Meneses Amorim, Livro nº 61, Nº 2565, 1887, fl. 46v.

⁶⁹ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Maria Isabel Gago da Câmara, Livro nº 93, Nº 3717, 1906, fl. 5.

⁷⁰ B.P.A.P.D., *Fundo da Administração do Concelho*, Testamento, Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, Livro nº 36, Nº 1507, 1867, fl. 86v.

⁷¹ B.P.A.P.D., *Fundo Judicial da Comarca de Ponta Delgada*, Inventário Orfanológico, Mariana Silveira Gago da Câmara Machado de Faria e Maia, Maço nº 158-7, Nº 64, 1909, fl. 15.

3. Conclusão

Uma vez que o cristianismo é uma religião que privilegiava a doação e a caridade, estas funcionavam “[...] como um detonador das potencialidades da salvação preparando a alma do testador para o Além [...]”⁷². A ostentação na morte, revelada nas missas e esmolos, preparava a salvação da alma e, não menos importante, mostrava a importância que a família tinha.

Na vida e na morte, a elite micaelense, em particular os Fonte Bela, geriam uma imagem de prestígio. A definição desta imagem social e a forma como a mesma era reconhecida, fazia-se através de uma gestão pensada, uma vez que a pertença a uma elite social, para ser efectiva, reclamava ser reconhecida pela sociedade⁷³. A gestão do reconhecimento social estava envolta em estratégias familiares orientadas na preservação/acumulação de um “capital simbólico”, que traduzia o estatuto social da família, a sua honra e prestígio no seio da sociedade. A vida e a morte, apesar de momentos distintos nos percursos individuais e familiares, representam, sem dúvida, os espaços de manifestação do poder simbólico construído. Neles, as suas atitudes eram organizadas de forma a permitir transparecer para o outro um *modus vivendi* de acordo com a sua posição social.

⁷² Hermegildo Goinhas Fernandes e Francisco Gomes Caramelo, “A Morte em Lisboa (1745-1770): uma primeira abordagem” in *Da Pré-História à História*, separata, Editorial Delta, 1987, p. 431.

⁷³ Juan Pro Ruiz, “Las Élités de la España Liberal: Clases y Redes en la Definición del Espacio Social (1808-1931), in *Revista Social*, nº 21, 1995, p. 58.